



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 334/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 20997/2009

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora Lina Flávia Cunha de Oliveira Pascarella, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 6 a 27 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de julho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente